



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

Ano II - Edição nº 00031

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

BDDBC6641024D35EDA6377E996A4C332

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto nº 001 "A" / 2012 de 06 de Janeiro de 2012 - Exonera, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal Jefferson Maciel Teixeira, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 001 "B" / 2012 de 09 de Janeiro de 2012 - Concede integralmente, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr.ª Aílton de Souza, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 10.01.12 a 10.07.12, referente ao decênio de 22.07.2001 a 22.07.2011.
- Decreto nº 001 "C" / 2012 de 09 de Janeiro de 2012 - Concede, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora Carla Bruno Pereira, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de 11.01.12 a 11.05.12, com vencimento ou remuneração integral.
- Decreto nº 004 "A" / 2012 de 27 de Janeiro de 2012 - Exonera, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal Claudiana Ferreira dos Santos, ocupante do Cargo de Professora Nível I - Povoado de Mandacaru, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 005 / 2012 de 30 de Janeiro de 2012 - Conceder integralmente, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sr.ª Carmélia Ferreira Machado, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 30.01.12 a 30.07.2012, referente ao decênio de 22.07.2001 a 22.07.2011.
- Portaria nº. 010 / 2012 de 26 de Janeiro de 2012 - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) Elísia Rocha Miranda, para exercer o Cargo Comissionado de Ouvidora, Município de Central, Estado da Bahia.
- Ato: Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº. 009 / 2012 - Objeto: Contratação de empresa para o fretamento de veículos, visando o transporte de alunos matriculados nas escolas do ensino médio e fundamental, com estimativa de 200 (duzentos) dias úteis de transporte, bem como veículos para transporte de diversas secretarias do Município de Central - Bahia.
- Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº. 009/2012 - Objeto: Contratação de empresa para o fretamento de veículos, visando o transporte de alunos matriculados nas escolas do ensino médio e fundamental, com estimativa de 200 (duzentos) dias úteis de transporte, bem como veículos para transporte de diversas secretarias do Município de Central - Bahia. (Contratado: PMSS Serviços de Transporte Ltda)

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 001 “A” / 2012 De 06 de janeiro de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicado, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **JEFFERSON MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 001 “B” / 2012 De 09 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre concessão
integral de Licença Prêmio a
AÍLTON DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder integralmente, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr.ª **AÍLTON DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **10.01.12 a 10.07.12**, referente ao decênio de **22.07.2001 a 22.07.2011**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 001 “C” / 2012 De 09 de janeiro de 2012.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Maternidade a
Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CARLA BRUNO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de **11.01.12 a 11.05.12**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 004”A” / 2012 De 27 de janeiro de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pela Servidora Pública Municipal infra radicada, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal **CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL I – POVOADO DE MANDACARU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **PROFESSORA NÍVEL I – POVOADO DE MANDACARU**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 27 de janeiro de 2012.

Uílson Monteiro da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 005 / 2012 De 30 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre concessão
integral de Licença Prêmio a
CARMÉLIA FERREIRA
MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder integralmente, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº.
243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sr.^a CARMÉLIA
FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 30.01.12 a
30.07.2012, referente ao decênio de 22.07.2001 a 22.07.2011.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 30 de janeiro de 2012.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 010 / 2012 De 26 de janeiro de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ELÍSIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **ELÍSIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de janeiro de 2012.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

**ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009 / 2012**

A Prefeitura Municipal de Central - BA, homologa a contratação da empresa **PMSS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, vencedora da licitação PREGÃO Nº. 009/2012, para **contratação de empresa para o fretamento de veículos, visando o transporte de alunos matriculados nas escolas do ensino médio e fundamental, com estimativa de 200 (duzentos) dias úteis de transporte, bem como veículos para transporte de diversas secretarias do Município de Central – Bahia**, com o valor global de **R\$ 1.947.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil reais)**

Central/BA, 02 de fevereiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Central, com sede à Praça José de Castro Dourado nº 22, Centro, Central-BA.

Contratado: PMSS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fretamento de veículos, visando o transporte de alunos matriculados nas escolas do ensino médio e fundamental, com estimativa de 200 (duzentos) dias úteis de transporte, bem como veículos para transporte de diversas secretarias do Município de Central – Bahia.

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu término em 11 (onze) meses.

Valor: R\$ 1.947.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil reais).

Central/BA, 02 de fevereiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL